



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 350/2020/RH.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 008, de 02 de março de 2017, do Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **EMIDIO JACINTO FEIJÃO NETO**, inscrito (a) no CPF: **461.935.533-04**, RG: **20070447831**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de **2019**, e serão gozada no período de **01/11/2020** a **30/11/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 19 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
SOLICITANTE: GUILHERME DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Guilherme Andrade de Oliveira Neto
Diretor de Recursos Humanos